



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

### DECRETO Nº 037, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito à suplementação de despesa para abertura de processo para credenciamento de serviços especializados de longa permanência para idosos no município de Jaguarão, na seguinte dotação orçamentária abaixo:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.108	335041000000	Contribuições	1	3009	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.124	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	3015	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Março de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal